

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: iqsg51aq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  27/11/2024  Projeto de lei nº 1866/2024  Protocolo nº 10793/2024  Processo nº 3059/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Estabelece o Programa Estadual de Apoio e Promoção da Música Gospel e da outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Estabelece o Programa Estadual de Apoio e Promoção da Música Gospel, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem, como desenvolver e promovê-las como instrumento cultural, de trabalho e empreendedorismo, de forma direta e indireta.

**Art. 2º** Com esta Lei, o Estado de Mato Grosso reconhece a Música Gospel como Patrimônio Cultural Estadual devido à sua profunda presença na população mato-grossense, sendo uma das principais expressões da cultura popular local.

**Art. 3º** O Programa Estadual de Apoio e Promoção da Música Gospel promoverá:

I - A capacitação de músicos, e parceiros de atividades afins, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem no aprimoramento do trabalho cultural, bem como na instrução;

II - A realização de fóruns e exposições que visem à pesquisa, estudo, produção, reprodução, e exibição de projetos realizados pelos grupos gospel no Estado de Mato Grosso e seus parceiros;

III - O incentivo à integração de iniciativas aos cantores e seus parceiros de atividades afins, com atenção especial a troca de experiências e aprimoramento de gestão de processos e produtos;

IV - viabilizar canais de formação ao empreendedorismo, com a formalização de artistas e grupos, promovendo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção cultural;

V - a criação da União Gospel, através de encontros regionais na cidade, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento social e cultural



deste segmento;

VI - o desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo;

VII - o incentivo da música gospel nos equipamentos públicos do município, através de disponibilização de espaço, inserção na programação e contratação de artistas em todos os eventos da cidade;

VIII - a inclusão da música gospel como parte da formação continuada dos professores nas disciplinas "correlatas" no Estado de Mato Grosso, como por exemplo, artes plásticas, dança e música, ministradas pelos mestres reconhecidos por seu "honoris saber" no gênero.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá criar o Centro de Referência da Música Gospel do Estado de Mato Grosso como espaço de exposição, formação e capacitação dos profissionais e interessados nesta cultura.

**Art. 5º** O Programa Estadual de Apoio e Promoção da Música Gospel poderá vincular-se e receber recursos provenientes do Fundo da Cultura existentes ou a serem criados.

**Art. 6º** Para a realização do Programa serão selecionados anualmente, no mínimo 10 projetos de Associações, Cooperativas e Coletivos de artistas da música gospel devidamente constituídas como pessoa jurídica de direito privado, e no mínimo 20 projetos de pessoas físicas, representando as vertentes da Música Gospel.

**§1º** O Poder Executivo a cargo da autoridade administrativa no âmbito de suas atribuições junto à Secretaria de Estado de Cultura, ou em local de indicação do referido órgão, regulamentará quanto às inscrições no que couber a cada exercício.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a palavra gospel significa "Boas Notícias". O gospel é mencionado no novo e no velho testamento, possuindo uma significância de sabedoria divina e ainda "o remédio de Deus".

Considerando que o movimento musical gospel desencadeou um processo que originou algo de maior amplitude: um estilo de vida, uma "cultura gospel".

Esse processo alcançou tamanha dimensão no Brasil, que hoje se torna possível dizer que ele influencia não somente aqueles que professam uma fé de natureza cristã, como também, transpôs os muros eclesiásticos ao ser assimilado até mesmo por pessoas que não possuem vinculação religiosa.

Musicalmente, estes cânticos agregavam os hinos ocidentais com a rítmica pulsante das músicas africanas.

Considerando que o contexto cultural brasileiro a música gospel chegou por volta dos anos 1990, trazida por missionários pentecostais, sendo carregada de influências culturais oriundas da sociedade americana, e acabou passando por mais um processo de assimilação, sobretudo de fusão ao romper com a visão conservadora de algumas correntes radicais evangélicas que pretendiam ironicamente "preservar" uma musicalidade que é por essência fruto das trocas ocorridas no meio à comunidade multicultural americano.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Considerando que a música gospel tem que ser analisada do ponto de vista cultural, pois faz parte da nossa evolução histórica, e da nossa cultura, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2024

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual